



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE CANDÓI



04.02 - Depto Contabilidade e Controle Interno	
03.08.0332-020 - Amortização/Encargos Dívida Interna	R\$ 8.000,00
1240 - 3261.00 - Juros da Dívida Contratada	R\$ 28.000,00
1270 - 4351.00 - Amortização Dívida Contratada	
04.03 - Depto de Receita e Tributação	
03.08.0302-021 - Manutenção Depto Receita e Tributação	R\$ 1.000,00
1330 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos	
05.00 - Secretaria de Educação e Cultura	
05.01 - Gabinete do Secretário	
08.07.0212-023 - Manutenção Gabinete Secretário	R\$ 3.000,00
1420 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 500,00
1440 - 3113.00 - Obrigações Patronais	
05.02 - Depto de Ensino Fundamental	
08.42.1882-024 - Manutenção Depto Ensino Fundamental	R\$ 7.000,00
1530 - 3120.00 - Material de Consumo	
05.03 - Depto de Ensino Fundamental - FUNDEF	
08.42.1882-028 - Manutenção Transporte Escolar	R\$ 15.000,00
1780 - 3120.00 - Material de Consumo	
08.42.1882-031 - Manutenção Depto Documentação Escolar	R\$ 3.000,00
1950 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
05.10 - Depto de Cultura	
08.48.2472-040 - Manutenção Depto Cultura	R\$ 1.500,00
2610 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 500,00
2630 - 3113.00 - Obrigações Patronais	
08.48.0212-043 - Eventos Culturais e Cívicos	R\$ 3.000,00
2760 - 3120.00 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
2770 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos	
08.48.0212-044 - Manutenção Centro de Eventos	R\$ 5.000,00
2780 - 3120.00 - Material de Consumo	
07.00 - Secretaria de Saúde	
07.01 - Gabinete do Secretário	
13.75.0212-047 - Manutenção Gabinete Secretário	R\$ 8.000,00
2960 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.700,00
2980 - 3113.00 - Obrigações Patronais	
07.02 - Depto de Saúde Pública	
13.75.4282-048 - Manutenção Depto Saúde Pública	R\$ 5.500,00
3030 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 15.000,00
3070 - 3120.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3080 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos	
07.03 - Depto de Vigilância Sanitária	
13.75.4302-049 - Manutenção Depto Vigilância Sanitária	R\$ 1.000,00
3130 - 3113.00 - Obrigações Patronais	
08.00 - Secretaria de Promoção Social	
08.01 - Gabinete do Secretário	
15.81.0212-051 - Manutenção Gabinete Secretário	R\$ 2.000,00
3290 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
08.02 - Depto de Promoção Social	
15.81.0212-052 - Manutenção Depto Promoção Social	R\$ 1.000,00
3380 - 3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3400 - 3120.00 - Material de Consumo	



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE CANDÓI



3410 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.000,00
3430 - 4120.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 800,00
09.00 - Secretaria Viação, Obras e Serviços Públicos	
09.01 - Gabinete do Secretário	
10.58.0212-054 - Manutenção Gabinete Secretário	
3530 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
3550 - 3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 10.500,00
09.02 - Depto de Obras e Serviços Públicos	R\$ 2.000,00
10.58.0212-055 - Manutenção Depto Obras e Serviços Públicos	
3600 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
3620 - 3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 32.000,00
09.05 - Depto Rodoviário	R\$ 4.500,00
16.88.0212-059 - Manutenção Depto Rodoviário	
3900 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
3920 - 3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 26.000,00
3940 - 3120.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3960 - 4120.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
16.88.5341-022 - Construção Pontes e Bueiros	R\$ 102.500,00
4010 - 4110.00 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
10.00 - Secretaria de Agricultura	
10.01 - Gabinete do Secretário	
04.07.0212-061 - Manutenção Gabinete Secretário	
4030 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
4050 - 3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 4.500,00
10.05 - Depto de Assistência Técnica	R\$ 1.000,00
04.07.0212-067 - Manutenção Depto Assistência Técnica	
4370 - 3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
11.00 - Secretaria de Indústria e Comércio	
11.01 - Gabinete do Secretário	
11.07.0212-075 - Manutenção Gabinete Secretário	
4650 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.500,00
12.00 - Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	
12.02 - Depto de Meio Ambiente	
11.77.0212-079 - Manutenção Depto Meio Ambiente	
4990 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.400,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo primeiro, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - Legislativo Municipal	
01.01 - Legislativo Municipal	
01.01.0012-001 - Manutenção Câmara Municipal	
0010 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
0030 - 3114.00 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 110.000,00
0040 - 3120.00 - Material de Consumo	R\$ 16.000,00
0050 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 19.000,00
0060 - 4120.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 7.000,00
0070 - 4110.00 - Obras e Instalações	R\$ 29.000,00
	R\$ 90.000,00



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE CANDÓI



02.00 – Executivo Municipal	
02.06 – Assessoria de Transportes	
03.07.0212-007 – Manutenção Assessoria Transporte	
0440 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 7.000,00
0460 – 3113.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
03.00 – Secretaria de Administração	
03.06 – Depto Materiais, Patrimônio e Almoxarifado	
03.07.0212-015 – Manutenção Depto Mat. Patrim. e Almot.	
0890 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.000,00
0910 – 3113.00 – Obrigações Patronais	R\$ 500,00
05.00 – Secretaria de Educação e Cultura	
05.08 – Depto de Coordenação Merenda Escolar	
08.42.4272-038 – Manutenção Depto Merenda Escolar	
2460 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 4.500,00
2480 – 3113.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
10.00 – Secretaria de Agricultura	
10.02 – Depto de Agricultura	
04.14.0212-064 – Fundo Agropecuário Municipal	
4180 – 3120.00 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
12.00 – Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	
12.01 – Gabinete do Secretário	
11.07.0212-078 – Manutenção Gabinete Secretário	
4870 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 15.000,00
4890 – 3113.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
99 – Reserva de Contingência	
99-99 – Reserva de Contingência	
99.99.9999-0999 – Reserva de Contingência	
5160 – 9999.00 – Reserva de Contingência	R\$ 99.000,00

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 11 de Dezembro de 2001.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Adm/ladv